
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL N° 19 , DE 04 DE ABRIL DE 2023</p>	
---	---	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO: “CASA DA INOVAÇÃO”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsa destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “CASA DA INOVAÇÃO”, (Processo 23102.003155/2022-79, Objeto: Emenda Parlamentar n° 30420009. Portaria n° 679, de 28 de novembro de 2022).

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “CASA DA INOVAÇÃO”, (Processo 23102.003155/2022-79, Objeto: Emenda Parlamentar n° 30420009. Portaria n° 679, de 28 de novembro de 2022).

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica por meio do e-mail luciano.gerard@unirio.br com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso);

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

- 3.1. Será concedida 01 (uma) bolsa de professor pesquisador, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o pesquisador por um período de até 06 (seis) meses para a realização de atividades relacionadas ao projeto.
- 3.2. Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a) da Unirio: apoio direto à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa;

4. Dos critérios de seleção do professor pesquisador:

- 4.1. A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio, nº 679, de 28 de novembro de 2022.
- 4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
 - 4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.
- 4.3. A oferta de bolsas para professor(a) pesquisador(a) da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Crítérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório e classificatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.3.3e; currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório

4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório
-------	--	-----------------

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Dos compromissos do professor pesquisador:

São compromissos do professor pesquisador da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação da Unirio;
- II. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica por meio do e-mail luciano.gerard@unirio.br até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	04/04/2023
Período de inscrição	04/04/2023 a 07/04/2023
Resultado preliminar	10/04/2023
Período de recurso	11/04/2023 a 13/04/2023
Resultado final da seleção	14/04/2023
Entrega do termo de responsabilidade	17/04/2023 a 19/04/2023
Início da vigência da bolsa	01/05/2023

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.



Luciano da Rocha Gerard
Depo. Estratégia de Gestão
CCJP - UNIRIO
SIAPE 1225735

Prof. Luciano da Rocha Gerard
Matrícula SIAPE nº 1225735
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “CASA DA INOVAÇÃO”

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de titulação | <input type="checkbox"/> Cópia do RG |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes | <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória do Lattes |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____.